## TÓPICOS DE CORREÇÃO DO EXAME DE RECURSO DE DIREITO COMERCIAL IV (TURMA A)

Regência: Prof. Doutor José Ferreira Gomes 9 de fevereiro de 2022

No dia 18 de outubro de 2019, a BLUEBALLS, S.A. celebrou com a CAPITALINVESTMENTS, LDA. um contrato para comprar ações representativas de 76% do capital social da ACTIVEMOLDS, S.A., sociedade dedicada à produção de moldes industriais. Não foi praticado qualquer outro ato relativo à transmissão das ações. A CAPITALINVESTMENTS, LDA. manteve-se titular de ações representativas dos restantes 24% do capital social da ACTIVEMODELS, S.A.

Os administradores da compradora (BLUEBALLS, S.A.) tiveram longas conversas com os gerentes da vendedora (CAPITALINVESTMENTS, LDA.) antes de tomarem uma decisão quanto ao investimento. Particularmente importantes foram as informações relativas ao estado de conservação das principais máquinas de produção de moldes. Contudo, O contrato era muito simples e não inclua qualquer cláusula de declarações e garantias. Incluía, porém, uma cláusula nos termos da qual se excluía a responsabilidade do vendedor por qualquer informação incorretamente prestada com dolo.

1. Analise a eficácia do contrato de compra e venda de ações (5 valores).

## Tópicos:

Análise do regime mobiliário e societário de transmissão de ações tituladas nominativas (art. 102.º CVM) e dos efeitos associados a cada passo. Análise da articulação entre este regime e o quadro geral do direito civil. Tema desenvolvido no ponto 17 do manual.

2. Imagine que, decorridos dois meses sobre a compra, a compradora apercebe-se de que a quantidade de moldes efetivamente produzidos pelas máquinas referidas corresponde a metade do indicado pelos gerentes da vendedora no processo negocial. Enquadre normativamente a prestação de informações pela vendedora e analise os remédios legais à disposição da compradora (10 valores).

## Tópicos:

Apresentação do quadro de soluções legais potencialmente aplicáveis ao problema em questão: (i) responsabilidade pré-contratual por informações; (ii) erro-vício; e (iii) compra e venda de coisas defeituosas.

Afastamento do regime do erro (art. 251.º CC) (pontos 126 ss. do manual) em prol do regime da compra e venda de coisa defeituosa (arts. 913.º ss. CC) (pontos 134 ss. do manual). Ponderação dos remédios legais perante as circunstâncias do caso. Articulação deste regime com a responsabilidade pré-contratual por informações (art. 227.º CC), discutindo a tensão entre o ónus de auto-informação do comprador e o dever de prestação de informação pelo vendedor e distinguindo entre o dever de verdade e o dever de prestação de informação pelo vendedor (pontos 40 ss. e 121 ss. do manual).

## TÓPICOS DE CORREÇÃO DO EXAME DE RECURSO DE DIREITO COMERCIAL IV (TURMA A)

Regência: Prof. Doutor José Ferreira Gomes 9 de fevereiro de 2022

3. Analise a cláusula de exclusão de responsabilidade civil do vendedor (5 valores).

Tópicos:

Apresentação da discussão sobre a admissibilidade das cláusulas de limitação e de exclusão de responsabilidade civil em geral. Concretização da discussão no quadro das operações de M&A e da correspondente modelação do risco contratual e dos remédios à disposição das partes (ponto 89 do manual).